



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1355, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% À
SERVIDORA ANDREIA MUNIZ
TUCHE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1079/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

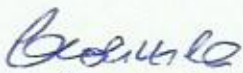
Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora Andreia Muniz Tuche, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 5654-7, a contar de 13 de agosto de 2018 porque a servidora atuará na UBS Arnaldo Waldomiro Ferreira. Fonte 4090.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/